

 Universidade Federal de Viçosa	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES	
	DEPARTAMENTO DE DIREITO	
	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS		CÓDIGO: DIR 446
2025-1	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 HORAS (T e P) – PVA172 - 3=08-10 / 5=10-12	CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS (40 T e 20 P)
PROFESSOR: JAZAM SANTOS – jazam.santos@ufv.br		
EMENTA		
<p>Procedimentos especiais no Código de Processo Civil: teoria geral e classificação. Procedimentos de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais não contenciosos.</p>		
OBJETIVOS		
<p>Geral: Compreender a teoria geral e a classificação dos procedimentos especiais do Código de Processo Civil.</p> <p>Específicos: Conhecer os procedimentos especiais do Código de Processo Civil; Analisar os entendimentos doutrinários e/ou jurisprudências em relação à disciplina. Compreender peças processuais relativas ao conteúdo.</p>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
11/03	Apresentação da disciplina, metodologia e avaliação - apresentação do plano de ensino	
13/03	Da Ação de Consignação em pagamento	
18/03	Atividade Prática	
20/03	Da Ação de Exigir Contas	
25/03	Das Ações Possessórias	
27/03	Atividade Prática	
01/04	Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares	
03/04	Dos Embargos de Terceiro	
08/04	Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade	
10/04	Do Inventário e da Partilha	
15/04	Prova 1	
17/04	RECESSO ESCOLAR	
22/04	Devolutiva da prova 1	
24/04	Da Oposição	
29/04	Das Ações de Família e Habilitação	
01/05	FERIADO	
06/05	Atividade Prática	
08/05	Jurisdição voluntária: disposições gerais	
13/05	Notificação e Interpelação; alienação judicial; testamento e codicilos; herança jacente	
15/05	Da Ação Monitória	
20/05	Homologação do Penhor Legal	
22/05	FERIADO	
27/05	Prova 2	
29/05	Devolutiva da prova 2	
03/06	Do Divórcio e da separação consensuais	
05/06	Atividade prática	
10/06	Da Regulação de Avaria Grossa e da Restauração de Autos	
12/06	Dos Bens dos Ausentes; Das Coisas Vagas; Da Tutela e Da Curatela; Da Ratificação de protestos marítimos	

17/06	Da Interdição e Da Organização e da Fiscalização das Fundações
19/06	RECESSO
24/06	Usucapião / Juizados Especiais
26/06	Prova 3
01/07	Devolutiva da prova 2/Avaliação correspondente
03/07	Feedback das avaliações
08/07	Exame Final

METODOLOGIA

As aulas serão expositivo-dialogadas com utilização ou não de recursos virtuais/audiovisuais, ou do quadro com giz. Haverá a possibilidade de execução de trabalhos em grupo, atividades de pesquisa, teorização, estudos de casos e resolução de exercícios.

Desta forma, a disciplina será desenvolvida seguindo uma metodologia de estudo dirigido, no qual o(a) aluno(a) deverá semanalmente, ler e estudar a indicação do texto jurídico, das normas ou qualquer outro material complementar indicado, referente ao conteúdo previsto no cronograma para a referida semana; participar das discussões e/ou reflexões desenvolvidas sobre o conteúdo ministrado;

Após a leitura e estudo do conteúdo relativo, o(a) aluno(a) poderá fazer, no prazo estipulado, a atividade de fixação (se houver). O objetivo do estudo dirigido é baseado na capacidade do(a) aluno(a) ler, analisar e aplicar o conteúdo na solução dos exercícios.

Em respeito ao disposto no artigo 88, do Regime Didático, a aprovação na disciplina depende do comparecimento em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina prevista para o respectivo semestre letivo. Não há previsão legal e nem regimental de abono de faltas por deliberação do Professor da disciplina; a competência para tanto é do Diretor do Registro Escolar.

Todos os requerimentos, atestados e documentos em prol da concessão de REGIME ESPECIAL devem ser apresentados no PROTOCOLO DA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO – SEG, no prazo previsto nos artigos 78 e seguintes do Regime Didático Não compete ao Professor da disciplina receber requerimento nem proferir deliberações acerca de requerimentos de concessão de REGIME ESPECIAL.

Apenas os discentes regularmente matriculados na disciplina poderão assistir e participar das aulas e das avaliações, nos dias e horários constantes do plano de estudo e da matrícula no Registro Escolar. Não é possível assistir nem participar de aula em turma diversa da prevista na matrícula. A frequência somente será computada durante a chamada realizada na turma indicada na matrícula do discente.

Os discentes com notas entre 40 e 59 pontos, inclusive, NÃO SERÃO APROVADOS DIRETAMENTE, mas têm direito à realização de EXAME FINAL. Os discentes com notas inferiores a 40 pontos serão reprovados diretamente, sem oportunidade de realização de Exame Final. Tudo isto, conforme preveem os artigos 86 e 87 do Regime Didático

AVALIAÇÕES

A avaliação será realizada em etapas e levará em consideração o desempenho dos discentes em relação aos conhecimentos assimilados, cujas avaliações serão conforme a seguir descritas:

- 1 prova 1, que corresponderá a uma PROVA de forma “fechada” (na modalidade de múltipla-escolha e/ou V ou F), valendo até 100 pontos, a ser aplicada em data agendada, conforme o cronograma do conteúdo programático;
- 1 prova 2, que corresponderá a uma PROVA de forma “fechada” (na modalidade de múltipla-escolha e/ou V ou F), valendo até 100 pontos, a ser aplicada em data agendada, conforme o cronograma do conteúdo programático;
- 1 prova 3, que corresponderá a uma PROVA de forma “fechada” (na modalidade de múltipla-escolha e/ou V ou F), valendo até 100 pontos, a ser aplicada em data agendada, conforme o cronograma do conteúdo programático;

Desta maneira, a MÉDIA FINAL da disciplina será obtida a partir da média aritmética simples da = nota da prova1+ nota da prova2 + nota da prova3, dividido por 3 (três).

No caso de não realização de qualquer avaliação (PR1, PR2 ou PR3), o(a) aluno(a) deverá apresentar justificativa fundamentada até a data da PR3, na qual, poderá realizar uma avaliação correspondente no final do semestre, conforme o cronograma do conteúdo programático e justificativa deferida.

No dia agendado, será feita a devolutiva (feedback) das avaliações, podendo ser realizada em sala de aula ou em ambiente virtual indicado pelo professor, na qual, esta data é a definida para solicitação de vistas e revisão de prova, ocorrendo, pois, a preclusão administrativa, não havendo possibilidade de vistas e revisão de prova posterior, nos termos do art. 84, § 7º, do Regime Didático. Após esta data, as avaliações serão arquivadas na secretaria do DPD (Departamento de Direito) ou fixadas no ambiente virtual.

Os trabalhos acadêmicos, quando solicitados, deverão ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

EXERCÍCIOS E/OU ESTUDOS DE CASOS:

As atividades curriculares poderão ser aplicadas de forma variada, dentre: fichamento, exercício, estudo dirigido, apresentação oral em seminário, trabalho escrito, relatório, atividade em EAD, prática simulada, etc., a serem definidos no decorrer do Semestre Letivo.

Os exercícios e/ou atividade avaliativa poderão ser individuais e/ou em grupo, empregados a critério do professor.

OBSERVAÇÃO:

Não será permitido o uso de celular e ou similares nos dias de provas.

Os e-mails enviados ao docente serão respondidos conforme a disponibilidade do mesmo. Qualquer orientação deverá ser sanada presencialmente e no horário da disciplina ou no atendimento ao aluno, conforme Programação Acadêmica, salvo a impossibilidade do meio.

Compete ao acadêmico manter o seu CONTROLE DE FREQUÊNCIA (limite de faltas de 25% da carga horária prevista).

O conteúdo programático poderá ser ministrado em ordem diversa do previsto no cronograma, sempre buscando atender aos objetivos de aprendizagem.

Não estão permitidas quaisquer formas de reprodução eletrônica, gravações de qualquer tipo (mesmo com IA), filmagens, postagens, fotos e semelhantes durante as aulas da disciplina, salvo nos casos autorizados pela instituição. Este plano de ensino poderá ser alterado no decorrer do semestre letivo, sempre buscando atender aos objetivos de aprendizagem.

Os trabalhos devem ser entregues ao professor, no local indicado e horário estabelecido para a atividade.

Textos e materiais serão indicados e adicionados no sistema moodle e/ou no classroom.

E-mail do professor: jazam.santos@ufv.br

RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

Possibilidade de apresentação de conteúdo oral e escrito com ou sem apoio de equipamentos.

Indicação de texto e/ou vídeo complementar do conteúdo, além do atendimento acadêmico extraclasse presencial ou em EaD.

O componente curricular possibilita a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O atendimento ao aluno ocorrerá nas quartas-feiras, das 16:00hs às 17:30hs – no LPJ e nas quintas-feiras, das 08:00hs às 09:50hs, no gabinete do professor, no DPD, podendo ocorrer de maneira remota, dependendo da necessidade do atendimento.

Para a realização do atendimento, é necessário prévia marcação por e-mail (com antecedência de pelos menos 1 dia útil). O professor não atenderá os(as) estudantes que não o solicitarem ou que o solicitarem fora dos procedimentos acima referidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSUMPÇÃO NEVES, Daniel Amorim. **Manual de Direito Processual Civil**. Volume único 8.ed. –Salvador: JusPodivm, 2016.

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados**. Vol. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. V.3. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual**. 21.ed.. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. São Paulo: Saraiva,2013.

IMHOF, Cristiano. **Código de Processo Civil**: interpretado e anotado. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MONTANS DE SÁ. **Manual de Direito Processual Civil**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. V. I, 56.ed. Rio de Janeiro: Fo-rensê, 2015.